

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA

Ano letivo 2023/2024

Microcredenciação em Sistemas Domóticos e Edifícios Inteligentes 1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Microcredenciação em Sistemas Domóticos e Edifícios Inteligentes, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Verifica-se uma crescente procura por parte das empresas de profissionais capacitados na área da automação de edifícios com o intuito de melhorar a eficiência energética, a segurança e o conforto dos ocupantes dos referidos edifícios inteligentes. Assim sendo, a Área Científica de Engenharia Eletrotécnica pretende lecionar o Microcredenciação em Sistemas Domóticos e Edifícios Inteligentes. Este curso não conferente de grau, com duração de um semestre letivo e 75 horas de contato (7 ECTS), pretende dotar os formandos dos conceitos fundamentais nas áreas dos sistemas domóticos e dos edifícios inteligentes.
2. A Área de Educação e Formação predominante da microcredenciação corresponde à classificação CNAEF 523 (Eletrónica e Automação).
3. O curso é composto por uma componente teórica, uma componente prática laboratorial e uma componente de orientação tutorial.
4. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares são as constantes do Anexo I do presente Edital.

5. Este curso é direcionado a titulares de cursos superiores, detentores do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor, que procuram realizar uma primeira incursão na área de Sistemas Domóticos e Edifícios Inteligentes. São igualmente visados estudantes de licenciatura assim como candidatos que, não se encontrando a frequentar um curso superior, possuam experiência profissional relevante na área ou em áreas afins.
6. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são seriados e selecionados tendo em atenção os seguintes critérios:
 - a) Currículo académico;
 - b) Currículo profissional.

7. Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a classificação final (CF) obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,7 CA + 0,3 CP$$

em que:

CA – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico;

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo profissional.

8. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line e terão que ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhadas da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação no ISEC ou, caso não pretenda anexar a informação, deverá entrar em contacto com os serviços académicos do ISEC);
 - b) Documento comprovativo da habilitação literária mais elevada, com informação da classificação final;
 - c) *Curriculum vitae* de acordo com o modelo *europass* e respetivos comprovativos;

- d) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura (Ex: comprovativos da experiência profissional na área);
 - e) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar).
9. No final do processo expresso no número anterior o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o seu comprovativo. A candidatura só será válida após o pagamento dos emolumentos dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital.
10. Os prazos são os seguintes:
- a) Candidatura: até 28 de agosto de 2023;
 - b) Afixação da lista de admissão e lista seriada provisória: 1 de setembro de 2023;
 - c) Reclamações: até 6 de setembro de 2023;
 - d) Decisão sobre reclamações e afixação da lista seriada definitiva: 7 de setembro de 2023;
 - e) Matrícula e inscrição: de 8 de setembro a 15 de setembro de 2023.
11. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente do ISEC com calendário a divulgar.
12. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.
13. Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não realização da mesma, o ISEC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada definitiva, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 5 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
14. A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

15. Fixa-se em 30 (trinta) o número de vagas colocadas a concurso.
16. O curso de microcredenciação funcionará com um número mínimo de 25 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura do microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
17. O curso de microcredenciação ocorrerá de 11 setembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, em dia útil a definir, com início às 18:00, de acordo com o cronograma escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente do ISEC, que será divulgado antes do início das aulas.
18. As aulas serão presenciais e lecionadas nas instalações do ISEC.
19. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
 - a) Taxa de candidatura: 25,00 €
 - b) Taxa de matrícula: 25,00 €
 - c) Propina: 500,00 €
20. A frequência da unidade curricular que consta do plano de estudos (Anexo I) é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da unidade curricular.
21. A avaliação de conhecimentos na unidade curricular tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.
22. Considera-se aprovado na unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
23. A classificação final do curso de Microcredenciação em Sistemas Domóticos e Edifícios Inteligentes, corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o respetivo plano de estudos.

24. A atribuição de um Certificado de Conclusão do Microcredenciação em Sistemas Domóticos e Edifícios Inteligentes será concretizada pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação na unidade curricular do curso.

25. Júri:

Presidente: António Luís Ferreira Marques (Coordenador do Curso)

Vogal: José Pedro Matos Nogueira Amaro

Vogal: Inácio de Sousa Adelino da Fonseca

26. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente do ISEC, ouvida a Comissão Coordenadora do Curso.

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra,



Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas de Formação

Área de Formação: Eletrónica e Automação (CNAEF 523)

Tabela 1 – Plano de Estudos do curso de Microcredenciação em Sistemas Domóticos e Edifícios Inteligentes

Unidade Curricular	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS
Sistemas Domóticos e Edifícios Inteligentes	T – 30h, PL – 30h, OT – 15h	182 h	7
Total	75h	182 h	7

Conteúdos Programáticos

- Conceitos de Sistemas Domóticos e Edifícios Inteligentes.
- Aspetos e condicionantes de um projeto de Domótica.
- Técnicas de gestão de energia em edifícios.
- Projeto integrado de edifícios.
- Evolução dos sistemas de automação de edifícios ao nível da tecnologia e da arquitetura dos sistemas.
- Soluções para aplicações em edifícios inteligentes e domótica: aplicação das tecnologias X10, KNX / EIB e software de programação ETS.
- Edifícios Inteligentes e Domótica.
- Serviços em Edifícios Inteligentes.
- “Open systems”: interoperabilidade e permutabilidade.
- Presente e futuro dos edifícios inteligentes.
- IoT e a automatização de edifícios.
- Concretização de pequenas instalações de domótica.